ATA DA CONCORRÊNCIA Nº 06/2021.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, na sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Palma/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações deste Município, designados pela Portaria n° 6.679, de 23 de outubro de 2018, com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o nº 06/2021, de que trata o Processo Licitatório nº 267/2021, cujo o objetivo é a ***Concessão administrativa da infraestrutura do balneário Atílio Aléssio***. O julgamento das propostas levará em consideração a MAIOR OFERTA, ou seja, será vencedora deste certame, a empresa que apresentar a proposta com o maior valor. Participaram desta licitação, as seguintes empresas:

RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**
SELMA MARIA VESTENA BARBIERI	09.335.122/0001-03
GELMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	09.053.874/0001-81
RUTYELE KATRINA DIAS ALVES	40.668.331/0001-19

Devida e legalmente representadas, as participantes entregaram a comissão de licitação os envelopes de Habilitação e Proposta. O presidente da comissão, deu início à sessão, ato em que foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Verificada a documentação, constatou-se que os mesmos estavam em concordância com o edital, ato em que foi rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas participantes, onde constatou-se que os mesmos estavam de acordo com as exigências do edital, ato em que foram rubricados pela comissão de licitação e pelos participantes presentes. As propostas de preços das empresas participantes foram as seguintes:

PROPONENTE	**VALOR PROPOSTO**
SELMA MARIA VESTENA BARBIERI	R$ 7.700,00
RUTYELE KATRINA DIAS ALVES	R$ 16.000,00
GELMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	R$ 6.990,00

Conforme a tabela acima e os documentos das propostas constantes nos autos do processo, a proposta vencedora é a da empresa RUTYELE KATRINA DIAS ALVES. Não havendo mais trâmites a serem seguidos nesta sessão, o Presidente da Comissão, declara a empresa participante como vencedora desta licitação, encerrando a sessão e determinando que, após o prazo recursal definido em lei, que é de 05

(cinco) dias úteis, seja encaminhado a remessa do respectivo Processo Licitatório ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Assinam a presente ata o Presidente, os membros da Comissão Permanente de Licitações e o representante legal da empresa vencedora.

Darlan Junior Barbieri
CPF: 015.588.770-02
Presidente da CPL

Marcio Stella Rosso
CPF: 654.975.200-06
Membro da CPL

Everson Dalla Nora
CPF: 007.781.660-90
Membro da CPL

SELMA MARIA VESTENA BARBIERI
Participante Presente

RUTYELE KATRINA DIAS ALVES
Participante Presente

GELMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Participante Presente